



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 51

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.473 ==

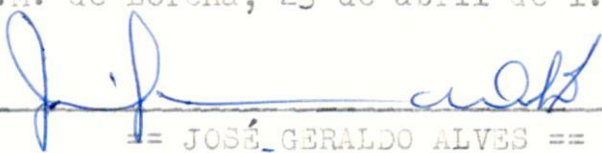
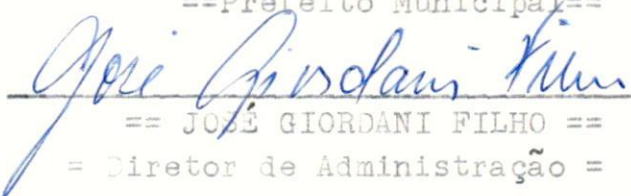
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

RESOLVE:

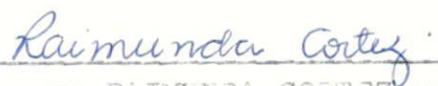
Conceder à Sra. LUIZA GALVÃO, funcionária desta Prefeitura, lotada no Curso de Alfabetização de Adultos, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23 de março de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 995 de 19 de abril de 1.971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de abril de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==
Encarregada do Setor de Serv. Gerais.